

**MUNICIPIO DE PEABIRU**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2025

DATA: 20/01/2025 PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME**CNPJ:** 25.136.820/0001-36**Insc. Estadual:****Endereço:** NEO ALVES MARTINS, 864**Bairro:** ZONA 3 **Cidade:** Maringá - PR**CEP:** 87.050-110**Telefone:****OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE APROXIMADAMENTE 6.000 CARNES DE COBRANÇA DE IPTU, COLETA DE LIXO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

JUSTIFICATIVA

O Município de Peabiru, anualmente efetua o lançamento dos débitos de IPTU, COLETA DE LIXO e ILUMINAÇÃO PÚBLICA, sendo que o recebimento desse imposto e taxa são efetuados através rede bancária, por meio de carnês de cobrança contendo código de barras e demais dados do imóvel e da dívida. O Município não dispõe de gráfica para realizar a impressão e a montagem dos carnês, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução do objeto.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0400304125001920123390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	36587	Coleta de dados dos arquivos, conversão e montagem do layout das informações contidas no carnê nos moldes exigidos e fornecidos pelo município. Desenvolvimento da arte e impressão das capas e contracapas frente e verso com fotos coloridas (a ser fornecidas e apreciadas pelo município) em off set e papel couche 115 gramas. Impressão e montagem dos carnês, no tamanho 210 mm x 99 mm, (ficha de compensação) contendo 14 lâminas por carnê sendo recibo de entrega na parte externa, notificação de lançamento, mais duas cotas únicas e dez parcelas interna em papel branco 75 gramas, incluindo os serviços de impressão, serrilhamento, montagem e lombagem dos carnês.	SERVIÇ	6000.00	3,30	19.800,00

Total: 19.800,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 75, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal